

Ano 2010, Edição n.º 2173 - Crato (CE), Quinta-feira 15 de Julho de 2010.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2010, Edição n.º 2173 - Crato (CE), Quinta-feira 15 de Julho de 2010.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 1207001/2010-GP
 CRATO/CE, 12 DE JULHO DE 2010.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.
RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR GILDA MARIA FERREIRA DE CARVALHO, lotada na Secretaria de Meio Ambiente deste Município, CPF nº 751.981.853-53, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos. Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0211.18.541.0002-2.028-3.3.90.36.00. Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação. Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria. Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 12 de Julho de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1207002/2010-GP
 CRATO/CE, 12 DE JULHO DE 2010.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.
RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR MARIA FRANCISCA DE ASSIS, inscrita no CPF: 136.120.138-07, lotada na Secretaria de Infra-Estrutura deste Município, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para custear despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos.
 Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0208 04 122 0002.2.019/ 3 3 90 36 00. Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação. Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria. Art. 4º Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2010.
 Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1207003/2010-GP
 CRATO/CE, 12 DE JULHO DE 2010.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.
RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR Eliza Kathia Alves de Sousa Antunes, lotada na Secretaria de Cultura deste Município, CPF nº 325.980.763-20, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 400,00(quatrocentos reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos. Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0210.04.122.0002-2.026-3.3.90.36.00. Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação. Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido

pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria. Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 12 de Julho de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1307001/2010-GP.

CRATO/CE, 13 DE JULHO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Visitar a Secretaria de Agricultura da cidade de Petrolina/PE, com o fim de conhecer projetos de incentivos aos agricultores locais, devido à ausência de chuvas, com o fim de desenvolver as ações em nosso município. Nome: FRANCISCO ERASMO FERREIRA CPF: 194.759.773-68

Cargo: Secretário

Lotação: Secretaria de Agricultura Destino: Petrolina/PE Período: 16/07/2010. Valor da Diária: R\$ 520,00 Quantidade: 01(uma) Total Concedido: R\$ 520,00 Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1307002/2010-GP

Crato/CE, 13 DE JULHO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do 2º Encontro de Musicológico do Nordeste, promovido pela Secretaria de Cultura do Estado, em Fortaleza/CE. Nome: Eliza Kathia Alves de Sousa Antunes CPF: 325.980.763-20 Cargo: Coordenadora de Unidade

Lotação: Secretaria de Cultura Destino: Fortaleza/CE Período: 14 à 17/07/2010. Valor da Diária: R\$ 100,00 Quantidade: 04(quatro) Total Concedido: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1307003/2010-GP

Crato/CE, 13 DE JULHO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião sobre avaliação semestral dos Programas Bolsa Esporte e Mão Amiga, em Fortaleza/CE. Nome: Danielle Maria Ferreira Esmeraldo CPF: 349.119.363-04 Cargo: Secretária de Cultura Lotação: Secretaria de Cultura Destino: Fortaleza/CE Período: 15, 16 e 19/07/2010. Valor da Diária: R\$ 200,00 Quantidade: 03(três) Total Concedido: R\$ 600,00(seiscentos reais) Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal do Crato